



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - PODER LEGISLATIVO**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**JULHO-DEZEMBRO/2024**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>47.823,97</b>	<b>54.310,60</b>	<b>51.900,79</b>	<b>51.406,59</b>	<b>57.010,99</b>	<b>74.758,20</b>	<b>51.434,25</b>	<b>51.406,59</b>	<b>51.434,25</b>	<b>51.406,59</b>	<b>51.406,59</b>	<b>96.083,23</b>	<b>690.382,64</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>47.823,97</b>	<b>54.310,60</b>	<b>51.900,79</b>	<b>51.406,59</b>	<b>57.010,99</b>	<b>74.758,20</b>	<b>51.434,25</b>	<b>51.406,59</b>	<b>51.434,25</b>	<b>51.406,59</b>	<b>51.406,59</b>	<b>96.083,23</b>	<b>690.382,64</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.823,97	50.205,80	47.697,50	47.203,30	47.203,30	70.554,91	47.203,30	47.203,30	47.203,30	47.203,30	47.203,30	83.248,70	629.953,98	0,00
Obrigações Patronais	0,00	4.104,80	4.203,29	4.203,29	9.807,69	4.203,29	4.230,95	4.203,29	4.230,95	4.203,29	4.203,29	12.834,53	60.428,66	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>47.823,97</b>	<b>54.310,60</b>	<b>51.900,79</b>	<b>51.406,59</b>	<b>57.010,99</b>	<b>74.758,20</b>	<b>51.434,25</b>	<b>51.406,59</b>	<b>51.434,25</b>	<b>51.406,59</b>	<b>51.406,59</b>	<b>96.083,23</b>	<b>690.382,64</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - PODER LEGISLATIVO**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**JULHO-DEZEMBRO/2024**

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.950.445,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	631.966,40	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.318.479,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	690.382,64	2,35%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.759.108,74	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.671.153,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %	1.583.197,87	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Tabela 1.1**

<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>								
2024 2º Semestre			2025 1º Semestre			2025 2º Semestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00 %	2,35 %	%						

GILSON AMORIM JUNIOR  
**PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.13000007**

ANA EMANUELLY ARAUJO DE MEDEIROS PEREIRA  
**CONTROLADORA Mat.13000002**

MAERVELYM PAMELLA DE ANDRADE SIMOES  
**CONTADORA Mat.13000009**